



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI N° 610/2010

**CONCEDE NOME A LOGRADOURO
PÚBLICO DO PERÍMETRO URBANO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** de **SÃO MAMEDE**, em sessão realizada no dia 31 de Maio de 2010, **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1° - Fica denominada RUA SILVINO CANDEIA DA SILVA, à uma de nossas artérias do perímetro urbano que fica localizado no Loteamento Fernando Nery Cabral – QHL 38.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Junho de 2010.

**Francisco das Chagas Lopes de Sousa
Prefeito Constitucional**



Francisco das Chagas Lopes de Sousa
PREFEITO CONSTITUCIONAL